



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 008/2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 65, Parágrafo Único e Incisos VI e XXIV da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: DELEGAR PODERES** para que o Servidor Público Municipal Estatutário o Sr. **DEONILDO DE NEZ**, Portador da Cédula de Identidade RG de n.º 4.003.267-3-PR, CRC-PR de n.º 033040/O, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, Nível (**W-09**) possa responder e assinar por toda a documentação relativo ao **DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**, órgão subordinado à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, a contar de 02 de Janeiro de 2017, ficando revogada em sua íntegra a Portaria de n.º 144/2015 de 01/06/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 04 de Janeiro de 2017.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal